



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 21 de Maio de 2024 – Ano XIV – Edição 3531 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA Nº 312/2024.....	1
PORTARIA Nº 313/2024.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE.....	2
SEÇÃO 2.....	3
LEGISLATIVO .....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	3
SEÇÃO 3.....	3
ENTIDADES .....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	3
SEÇÃO 4.....	3
EMPRESAS .....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	3

**Art. 1º,** CONCEDER ao servidor do quadro efetivo, **GIVANILDO L. DA SILVA**, coveiro, matrícula nº 244, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos consecutivos, para tratar de assunto de seu interesse particular.

**Art. 2º.** A licença ora concedida terá vigência iniciada em 02.05.2024 e poderá ser rescindida a qualquer momento por iniciativa do servidor.

Pedro Velho/RN, em 21 de maio de 2024.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

AUYOY46WLU



#### PORTARIA Nº 312/2024.

Pedro Velho/RN, 21 de maio de 2024.

Concede ao Servidor, **GIVANILDO L. DA SILVA**, coveiro, matrícula nº 244, licença de sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei municipal 361/2004.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PEDRO VELHO-RN**, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, respaldado pelo que lhe confere o art. 91 da Lei municipal 361/2004 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pedro Velho, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas municipais e dá outras providências.

#### RESOLVE

#### PORTARIA Nº 313/2024.

Pedro Velho/RN, 21 de maio de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais, em consonância com a Lei Municipal nº 361/2004, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pedro Velho –RN. e sua posterior alteração pela Lei municipal 493/2013.

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, Srª GERLANE DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitida em 20.08.2008,

pelo período de 03 (TRÊS) meses consecutivos, com data de início registrada em 22.05.2024 e término em 22.8.2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

5MX5MPRLV8



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Interino

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

1XXAD9NGFF



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 83/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Art. 75, caput da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: *Contratação de EDNEIDE ALENCAR MIRANDA 00816666407, CPNJ: 41.421.753/0001-58, para prestação de serviços profissionais técnicos e assessoria dos sistemas do FNDE e homologação MAVS – SIMEC/PAR e PDDE e especializados de assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábeis e destinada a secretaria municipal de educação de Pedro Velho/RN.* VALOR GLOBAL R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

Pedro Velho/RN, em 17 de maio de 2024.

**Pedro Gomes da Silva Junior**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 026/2024

Processo Nº. 084/2024

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 084/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: Contratação de empresa especializada na captação de recursos dos programas do governo federal e no gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasse, emendas especiais, por meio do Transfereggar, com realização de serviços cadastros de propostas. elaboração de planos de trabalho, inclusão de processos licitatório, e documentos necessários para captação de recursos e execução dos convênios do PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO- RN., pelo período de 12 (doze) meses. EMPRESA VENCEDORA: NAICHE MARIO MACEDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 43.206.325/0001-16. VALOR MENSAL R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedro Velho/RN, em 07 de maio de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

SHORLRSOIF



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.022  
/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2024

Pedro Velho/RN, em 02 de abril de 2024.

**Pedro Gomes da Silva Junior**  
**Prefeito Municipal**

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput, do Art. 74, caput da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 081/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **OBJETO:** contratação de empresa de ramo de tecnologia da informação, para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades do município de Pedro Velho/RN. **EMPRESA CONTRATADA:** CESTA DE PREÇOS-SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 26.776.175/0001-89. **VALOR GLOBAL R\$:** 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
1QSPFCX6K9



## SEÇÃO 2

### LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## SEÇÃO 3

### ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## SEÇÃO 4

### EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

Página 3 de 4

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO